



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 633 REQUERIMENTO 19 / 2017
Autor: ALEXANDRE CARLOS PERES
Ementa: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE SITUAÇÃO
CADASTRAL NO CAMPO BONITO, DA MUNICÍPE
SÔNIA MARIA BEZERRA DA SILVA

ANDAMENTO

ENTRADA 02/05/17

HORA: ____:____:____

PROTOCOLO Nº 0633/17

VENCIMENTO: ____/____/____

VOTAÇÃO: _____

QUORUM: _____

REGIME: _____

EMENDA: _____

VISTAS: _____

PRAZO: _____

RESULTADO: RETIRADO

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____/____/____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____

PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM: _____

NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

REQUERIMENTO *05* /2017

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Prefeito Municipal, informações sobre a situação cadastral no Campo Bonito da munícipe Sônia Maria Bezerra da Silva.

JUSTIFICO que em 22 de fevereiro de 2017 foi entregue o ofício AP-060/2017, à Secretaria de Habitação, onde foi solicitado para o Ilmo. Secretário *Cláudio Leal Diogo* informação atualizada e clara sobre a situação cadastral da munícipe supra, que alegou não ter entendido a forma de avaliação e validação de um munícipe estar apto a concorrer e ser contemplado (a) no sorteio de casas/apto. do programa. Passados mais de dois meses, sem a resposta do Secretário e com a munícipe aguardando os esclarecimentos solicitados, envio este requerimento, ao qual solicito sua intervenção à Secretaria responsável, para que seja cumprido o dever do funcionário público em informar e o direito do cidadão receber esclarecimentos, conforme cita o Estatuto dos Servidores do Município de Indaiatuba¹, em seu artigo 253. do Capítulo I do Título VIII, *in verbis*:

Art. 253º São deveres do funcionário, além dos que lhe cabem em virtude de seu cargo e dos que decorrem em geral, de sua condição de servidor público:

III - executar os serviços que lhe competirem e desempenhar, **com zelo e presteza**, os trabalhos que for incumbido;

XIII - **atender prontamente à expedição das certidões requeridas** para a defesa de direito e esclarecimentos de situações. (Estatuto dos Servidores Públicos de Indaiatuba - grifos não contidos no original).

Atenciosamente, aguardo as informações solicitadas por escrito.

Alexandre Peres

Vereador Eng. Alexandre Peres

¹ <http://www.indaiatuba.sp.leg.br/leis/mapa.asp?liga=1402> consultado em 02/05/2017 às 11:24 h.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - PROTOCOLO - SECRETARIA - 02/05/17 13:17

*Recebido
26/12
AC 12*



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

f 03
H

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 633 / 2017

Data da Entrada 02/05/2017

Hora da Entrada 13:17:00

Vencimento

Proposição Número 19 / 2017

Proposição Requerimento

Autor ALEXANDRE CARLOS PERES

Assunto Informações sobre situação cadastral

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação

Data da Votação

Vereadores Presentes

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis

Votos Favoráveis

Votos Contrários

Votos Contrário

Abstenção

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

po 4
H

CERTIDÃO:

CERTIFICO, que a presente proposição foi protocolada no Departamento de Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do Regimento Interno (Resolução nº 44/08), aos 02/05/17, sob nº 019/17, tendo sido cadastrado, e o processo autuado sob nº 0639/17, com 04 folhas, devidamente numeradas e rubricadas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, para os devidos fins e efeitos de direito.


DIRETORIA DE SECRETARIA

À ASSESSORIA JURÍDICA: -

Verificar se há algum impedimento legal para o recebimento da presente proposição, na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba (Resolução nº 44/08).

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 02/05/17.


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)

38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Handwritten signature

Processo nº 633 - REQUERIMENTO - no.19/2017.

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos do art. 127, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, Resolução nº 0044/08, e na forma da certidão de **fls.04** da D. Secretaria da Câmara, entendemos, S.M.J., **que não existe óbice para o recebimento da presente proposição, razão pela qual merece ser recebida.**

É o nosso entendimento, "sub censura superior".
Indaiatuba, 03 de maio de 2017.

José Arnaldo Carottti
Assessor Jurídico

Handwritten signature of José Arnaldo Carottti

Despacho do Presidente:

Vistos,

- 1. Na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista a certidão de fls. 04 da Secretaria da Câmara, bem como o despacho da Assessoria Jurídica, RECEBO a propositura acima referida.**
- 2. À Secretaria da Câmara para as providências de praxe.**

Câmara Municipal de Indaiatuba, 03 de maio de 2017.

Handwritten signature of Hélio Alves Ribeiro

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Handwritten signature

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi RETIRADO, a pedido do autor, aos 02/06/17, sendo após juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 06 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 22/06/17.

Thais Gomes de Sousa
Thais Gomes de Sousa
Auxiliar Administrativo

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 22/06/17.

Inácia Maria Macella
Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria